

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 35/2025, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 19/2025**, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro, tipo risco total, para cobertura das instalações do imóvel utilizado pela Câmara Municipal de Ipatinga, inscrita no CNPJ sob o nº 19.871.680/0001-47, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Praça dos Três Poderes, S/Nº, Centro, na cidade de Ipatinga/MG”, no valor médio previsto de R\$ 3.769,37 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos). Dotação orçamentária: 10.101.001.01.031.0001.2.003 339039530000 - Seguros em Geral Elemento: 18 - Sub elemento: 78. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 12 de maio de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais